



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 058/2010

“Dispõe sobre o retorno dos Garis para suas funções de origem e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a instrução do Ministério Público, conforme Ofício nº 063/2010, de 19 de abril de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar os funcionários que exercem o cargo de Gari, que estão em desvio de função na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e em outras Secretarias Municipais, para prestarem suas atividades normais na Secretaria de origem, a partir de 17 de maio de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de maio de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal